



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO N° 56/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 17 de dezembro de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Pedagogia - Licenciatura, ofertado pelo Campus Farroupilha do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23364.000367/2025-66, que passará a ser vigorar a partir do primeiro semestre de 2026 com estrutura e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º De acordo com o Plano de Transição e Migração da matriz curricular, fica estabelecido um período de 02 semestres, a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso, para a extinção da matriz curricular anterior. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo estabelecido no Plano, deverão migrar, compulsoriamente, para a nova estrutura curricular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/12/2025 07:37)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#7

**Processo Associado: 23364.000367/2025-66**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **baebd0a13a**